

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS

DESPACHO

De: SSEJUS-NUPRO

Para: SEJUS-EGPE

Processo Nº: 0033.015515/2023-21

Assunto: **Solicitação de Informação.**

Senhora Diretora,

Com os cumprimentos costumeiros, tomando atenções à solicitação de informação, contida no Memorando 184 (0038653295), Anexo (0038653527), feita através da plataforma E-sic pela senhora NATHÁLIA BERTOCHI, qual seja:

- i) Listagem de todos os editais de chamamento público de estudos e/ou de procedimento de manifestação de interesse (PMI) realizado pelo Estado de Rondônia, representado por esta Secretaria, no período de 01/01/2010 até a presente data;
- (ii) Base de dados em que haja informações a respeito dos editais de chamamento público de estudos e/ou procedimento de manifestação de interesse (PMI);
- (iii) Indicação, na listagem, dos casos em que os editais de chamamento público de estudos e/ou procedimento de manifestação de interesse (PMI) foram aproveitados em processos licitatórios, e os respectivos editais de licitação ensejados pelos estudos realizados por particulares;
- (iv) Indicação, na listagem, dos casos em que os estudos autorizados, no âmbito dos chamamentos públicos de estudos e/ou procedimentos de manifestação de interesse (PMI) não foram aproveitados, e os respectivos editais de licitação do objeto ensejado para estudo;
- (v) Indicação, na listagem, dos casos em que os chamamentos públicos de estudos e/ou procedimentos de manifestação de interesse foram cancelados.

Esta Gerência de Reinserção é responsável pela promoção da reintegração do indivíduo inserido no sistema penal junto à sociedade, buscando a inserção do reeducando no mercado de trabalho, promovendo a formação acadêmica, dentre outras ações que objetivam a diminuição do índice de reincidência e a restauração do convívio em sociedade daquele que cumpriu pena.

A característica de atuação da gerência não demonstra vantagem, no momento, na utilização de estudos e projetos por parte da iniciativa privada, se valendo de instrumentos distintos para execução dos projetos que aqui nos incumbem.

Assim sendo, informamos que não são utilizados pela GERES Procedimentos de Manifestação de Interesse e, conseqüentemente, não constam em trâmite ou mesmo finalizados, processos de chamamento público relacionados.

Deste modo, esta gerência considera que a natureza das atividades desempenhadas não se adequa a esse tipo de procedimento, que exige uma complexidade técnica e jurídica maior do que as formas atuais de contratação.

Seguimos à disposição para demais esclarecimento.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **VICTOR GABRIEL NUNES DE OLIVEIRA, Chefe de Núcleo**, em 06/06/2023, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Recalde, Gerente**, em 06/06/2023, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0038870371** e o código CRC **9B0C3942**.